

Id:073857151409CB26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.083.024/0001-38  
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000  
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 154/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 172 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 172 / 2025, firmado com o Sr. **Evanildo João da Silva**, CPF nº 063.040.453-44, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

*Patrícia Leal Carvalho*

**Patrícia Leal Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação

*Evanildo João da Silva*

**Evanildo João da Silva**  
Servidor Temporário

Id:073857151409C89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL  
Avenida João Justino de Brito, S/N - Centro  
06553895/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.758 - ERRATA

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$649.266,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

649.266,67

|                                                                    |                       |                                                                          |                |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL                                          |                       |                                                                          |                |
| 1130                                                               | 01.031.0001.2001.0000 | PROCESSO LEGISLATIVO                                                     | 266,67         |
|                                                                    | 3.1.90.94.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                 | F.R.: 1 500 00 |
|                                                                    | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                |
|                                                                    | 999 000               | Não se aplica                                                            |                |
| 02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |                       |                                                                          |                |
| 283                                                                | 08.122.0016.2150.0000 | APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                            | 15.000,00      |
|                                                                    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | F.R.: 1 661 00 |
|                                                                    | 661                   | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     |                |
|                                                                    | 999 000               | Não se aplica                                                            |                |
| 342                                                                | 08.244.0016.2123.0000 | APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                            | 10.000,00      |
|                                                                    | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU                         | F.R.: 1 661 00 |
|                                                                    | 661                   | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     |                |
|                                                                    | 999 000               | Não se aplica                                                            |                |
| 408                                                                | 08.245.0016.2148.0000 | APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                            | 20.000,00      |
|                                                                    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | F.R.: 1 660 00 |
|                                                                    | 660                   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                |
|                                                                    | 999 000               | Não se aplica                                                            |                |
| 02 07 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS                               |                       |                                                                          |                |
| 538                                                                | 12.361.0030.2204.0000 | GERENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO E                           | 19.000,00      |
|                                                                    | 3.3.90.33.00          | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                       | F.R.: 1 500 00 |
|                                                                    | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                |
|                                                                    | 200 000               | Educação - Despesas com MDE                                              |                |
| 02 07 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA |                       |                                                                          |                |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL  
Avenida João Justino de Brito, S/N - Centro  
06553895/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.758

|                                                                    |                       |                                                                                            |                |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 02 07 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA |                       |                                                                                            |                |
| 602                                                                | 12.361.0030.1161.0000 | GERENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO E                                             | 500.000,00     |
|                                                                    | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                         | F.R.: 1 542 00 |
|                                                                    | 542                   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                  |                |
|                                                                    | 999 000               | Não se aplica                                                                              |                |
| 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA                |                       |                                                                                            |                |
| 842                                                                | 25.752.0065.2051.0000 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE E                                             | 75.000,00      |
|                                                                    | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                                                        | F.R.: 1 751 00 |
|                                                                    | 751                   | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP           |                |
|                                                                    | 999 000               | Não se aplica                                                                              |                |
| 02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                            |                       |                                                                                            |                |
| 1027                                                               | 10.302.0025.2191.0000 | PROGRAMAS PÚBLICOS DE SAÚDE COM FOCO ESPECIAL                                              | 10.000,00      |
|                                                                    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                             | F.R.: 1 600 00 |
|                                                                    | 600                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de |                |
|                                                                    | 999 000               | Não se aplica                                                                              |                |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|                                      |                       |                                           |                      |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL            |                       |                                           |                      |
| 6                                    | 01.031.0001.2001.0000 | PROCESSO LEGISLATIVO                      | -266,67              |
|                                      | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|                                      | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos       |                      |
|                                      | 999 000               | Não se aplica                             |                      |
| 02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |                       |                                           |                      |
| 50                                   | 04.122.0005.2040.0000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA                   | -1.000,00            |
|                                      | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|                                      | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos       |                      |
|                                      | 999 000               | Não se aplica                             |                      |
| 53                                   | 04.122.0005.2040.0000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA                   | -1.000,00            |
|                                      | 3.1.90.94.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|                                      | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos       |                      |
|                                      | 999 000               | Não se aplica                             |                      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL  
Avenida João Justino de Brito, S/N - Centro  
06553895/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.758

|                                      |                       |                                                |                      |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| 02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |                       |                                                |                      |
| 93                                   | 04.122.0005.2044.0000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA                        | -1.000,00            |
|                                      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|                                      | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                      |
|                                      | 999 000               | Não se aplica                                  |                      |
| 94                                   | 04.122.0005.2044.0000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA                        | -1.000,00            |
|                                      | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|                                      | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                      |
|                                      | 999 000               | Não se aplica                                  |                      |
| 95                                   | 04.122.0005.2044.0000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA                        | -1.000,00            |
|                                      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|                                      | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                      |
|                                      | 999 000               | Não se aplica                                  |                      |
| 96                                   | 04.122.0005.2046.0000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA                        | -1.000,00            |
|                                      | 3.1.71.70.00          | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|                                      | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                      |
|                                      | 999 000               | Não se aplica                                  |                      |
| 97                                   | 04.122.0005.2046.0000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA                        | -1.000,00            |
|                                      | 3.3.74.70.00          | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|                                      | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                      |
|                                      | 999 000               | Não se aplica                                  |                      |
| 98                                   | 04.122.0005.2046.0000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA                        | -1.000,00            |
|                                      | 3.3.74.70.00          | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|                                      | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                      |
|                                      | 999 000               | Não se aplica                                  |                      |
| 99                                   | 04.122.0005.2046.0000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA                        | -1.000,00            |
|                                      | 4.4.71.70.00          | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|                                      | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                      |
|                                      | 999 000               | Não se aplica                                  |                      |
| 100                                  | 04.122.0005.2049.0000 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA                        | -1.000,00            |
|                                      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|                                      | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                      |
|                                      | 999 000               | Não se aplica                                  |                      |

(Continua na próxima página)